

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA DE CONTRATOS CORPORATIVOS

TERMO DE ADESÃO № 002.2020.DEFENSORIA.001 AO CONTRATO MATER № 002/SAD/SEADM/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS **ESPECIALIZADOS** DE IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE TELEMÁTICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL, ACESSO À INTERNET E TRANSMISSÃO DE DADOS, COM OPERAÇÃO TÉCNICA INTEGRADA E ESPECIALIZADA, PARA O GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO E OUTROS PODERES, FORMANDO A CHAMADA REDE PE-CONECTADO II, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO - SAD E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E, DO OUTRO LADO, O CONSÓRCIO REDE PE CONECTADO II - LOTE I, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

Por este instrumento, o ESTADO DE PERNAMBUCO através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO - SAD, inscrita no CNPJ/MF n° 10.572.022/0001-80, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, n° 194, Bairro Pina, Recife/PE, CEP 51010-000, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Gerente Geral de Serviços Corporativos do Estado, MARCELO VASCONCELOS COELHO, brasileiro, casado, bacharel em ciência da computação, CPF (MF) nº 043.793.364-41, portador da cédula de Identidade nº 5.780.557 SSP/PE, residente e domiciliado na cidade do Recife/PE, nomeado pelo Ato nº 894 de 01/01/2019, publicado no DOE-PE do dia 18/01/2019, no uso dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria SAD nº 418/2019, publicada no DOE em 20/03/2019, e a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, entidade da Administração Pública Estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o № 02.899.512/0001-67, doravante designada simplesmente de CONTRATANTE ADERENTE, situada à Rua Marques de Amorim, № 127, Bairro da Boa Vista, nesta Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, neste ato representada pelo Defensor Público Geral, o Senhor JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA, brasileiro, casado, Defensor Publico, inscrito no CPF sob o nº 034.366.694-40,RG: 5.568.025 - SSP/PE, residente e domiciliado nesta cidade, nomeado pelo Ato № 2.004, de 23 de maio de 2018, publicado no DOE de 24 de maio de 2018 e, do outro lado, o Consórcio Rede PE CONECTADO II - LOTE I, denominada simplesmente CONTRATADA, constituído pelas empresas: TELEMAR NORTE LESTE S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), na qualidade de líder do Consórcio, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, 71, SI- 2011/801 - Centro, CEP: 20230-070, inscrita no CNPJ (MF) sob n.° 33.000.118/0001-79, NIRE N.° 33300152580, neste ato representada pela sua representante legal, a Sra. MARIA QUINELATO MELO SIMÕES, brasileira, Executiva de Negócios, CPF/MF sob o n° 404.426.914-91, RG n° 2.705.775 expedida pela SSP/PE, residente e domiciliada na cidade do Recife, e pelo Sr. SÉRGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, Executivo de Negócios, CPF (MF) nº 821.751.954-49, cédula de identidade nº 4.377.235, expedida pela SSP/PE, residente e domiciliado na cidade do Recife/PE, constituídos nos termos do Instrumento de Procuração Pública, ambos com endereço comercial na Rua Joaquim Felipe, nº 168, Boa Vista, cidade do Recife/ PE, pela OI MÓVEL (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), sociedade anônima, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Norte, quadra 03, Bloco A, Ed. Estação Telefônica – Térreo – Parte 2, CEP: 70713-900, inscrita no CNPJ sob n.º 05.423.963/0001-11, NIRE N.º 53300006989, e pela VECTRA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, com sede na cidade do Recife - PE, Rua Domingos José Martins, nº 75, sala 109, Emrpesarial ITBC, Bairro do Recife Antigo, CEP: 50030-200, inscrita no CNPJ nº 41.249.921/0001-70, NIRE 35.2.2903268-0, resolvem firmar entre si justo e acordado o presente TERMO DE ADESÃO ao CONTRATO MATER № 002/SAD/SEADM/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem, tudo de acordo com o Processo Licitatório № 0226.2018.CEL.PE.0146.SAD, Pregão Eletrônico No 0146/2018, Lote I, homologado pela autoridade competente em 31/03/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços técnicos especializados de implantação, operacionalização e manutenção de uma solução de telemática, com operação técnica integrada e especializada, para o Governo do Estado de Pernambuco e outros Poderes, formando a chamada REDE PE-CONECTADO II, conforme consta no Termo de Referência, anexo I do Edital do Processo Licitatório Nº 0226.2018.CEL.PE.0146.SAD, que integram este Instrumento, como se transcritos fossem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente instrumento tem por fundamentação legal as Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, assim como o Decreto Estadual 32.539/08 e demais normas regulamentares aplicadas à espécie, que foram fielmente observadas no **Processo Licitatório Nº 0226.2018.CEL.PE.0146.SAD**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO

Fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, o CONTRATO MATER № 002/SAD/SEADM/2020 e todos os seus anexos e posteriores aditivos, cujo teor é do inteiro conhecimento das partes contratantes, bem como o Processo Licitatório № 0226.2018.CEL.PE.0146.SAD.

CLÁUSULA QUARTA - DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços a serem fornecidos, de forma global, acham-se especificados e detalhados no Termo de Referência, anexo I do edital do Processo Licitatório № 0226.2018.CEL.PE.0146.SAD, e nos Adendos que fazem parte integrante deste instrumento, com a indicação de quantidades e preços, de acordo com os interesses da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

A garantia contratual deverá ser prestada pelo contratado quando da formalização do CONTRATO MATER Nº 002/SAD/SEADM/2020, não se fazendo necessária a prestação da mesma no presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo de Adesão vigorará de 17 de julho de 2020 à 30 de abril de 2024, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, até o limite previsto no art. 57, Il da Lei 8.666/93, condicionado à vigência do CONTRATO MATER N° 002/SAD/SEADM/2020.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS OU DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A Contratante Aderente pagará à contratada, para cada exercício financeiro, os valores mensais estimados previstos no adendo, parte integrante deste instrumento, perfazendo o valor global estimado de R\$ 375.040,54 (trezentos e setenta e cinco mil, quarenta reais, cinquenta e quatro centavos); sendo empenhado neste exercício o valor estimado de R\$ 26.581,44 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais, quarenta e quatro centavos). As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Pernambuco, para o exercício de 2020 na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 00127

Programa de Trabalho: 14.126.0939.3193.0190

Elemento de Despesa: 3.3.90.40

Fonte: 0101000000

Nota de empenho: Empenho Estimativo № 2020NE000347, datado de 09/07/2020, no valor de R\$ 26.581,44 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais, quarenta e quatro centavos).

Parágrafo Primeiro: As despesas decorrentes da instalação e operacionalização da Rede PE- CONECTADO serão suportadas pelas DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, no Elemento 3.3.90.40: Serviços de Terceiros — Pessoas Jurídicas, no elemento 3.3.90.40.16 para despesas relativas aos serviços de videomonitoramento; no elemento 3.3.90.40.10 para despesas relativas aos serviços de telefonia fixa; 3.3.90.40.11 para despesas relativas aos serviços de Serviços de Infraestrutura e Comunicação de Dados e Redes; e no elemento 3.3.90.40.12 para despesas decorrentes de teleprocessamento, ou à conta das disponibilidades orçamentárias e financeiras das entidades que não dependem do Tesouro Estadual.

Parágrafo Segundo: No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita mediante apostilamento a partir do início de cada exercício financeiro, sob pena de rescisão antecipada do termo de adesão.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos dos serviços de telemática contratados, conforme o disposto no Termo de Referência, Anexo I do edital do Processo Licitatório Nº 0226.2018.CEL.PE.0146.SAD, serão efetuados mensalmente, sob a forma de demanda, à vista da efetiva execução dos

mesmos, de acordo com a pactuação entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, observando-se o procedimento especificado no CONTRATO MATER Nº 002/SAD/SEADM/2020, Cláusula Sexta.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

Os reajustes de preços ora pactuados poderão ser realizados monetariamente a cada 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, observadas ainda as determinações contidas na Cláusula Quarta do CONTRATO MATER Nº 002/SAD/SEADM/2020, adotando-se para tanto o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, de acordo com a Lei Estadual nº 12.525/2003 e alterado pela Lei n°12.932/2005, devendo o reajuste ser implementado no próprio Contrato Mater, de forma que os órgãos aderentes limitar-se-ão a efetuar o apostilamento das notas de empenho correspondentes, fazendo-se referência expressa ao reajuste já concedido.

Parágrafo Primeiro – Havendo interesse das partes contratantes em prorrogar a avença, a CONTRATADA deverá pleitear o reajuste dos preços até a data anterior à efetivação da prorrogação contratual, sob a pena de, não o fazendo tempestivamente, ocorrer a preclusão do seu direito;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços na forma e termos reportados neste instrumento e especificações técnicas contidas no Termo de Referência, bem como na sua proposta de preços, sendo de sua responsabilidade a constituição de Unidades Gerenciais Contratuais e Técnicas com o objetivo de manter estreita ligação com as Unidades de Gestão Contratual e de Gestão Técnica da CONTRATANTE e da CONTRATANTE ADERENTE TÉCNICA respectivamente, a fim de assegurar a perfeita execução dos serviços contratados. Além das obrigações dispostas no CONTRATO MATER nº 002/SAD/SEADM/2020, Cláusula Sétima.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Realizar a gestão do Termo de Adesão relativo aos serviços e obrigações especificadas nos itens e subitens integrantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, fazendo o gerenciamento administrativo e a supervisão dos serviços tecnológicos relativos ao desenvolvimento, implantação e operacionalização dos serviços contratados, na forma descrita no CONTRATO MATER nº 002/SAD/SEADM/2020, Cláusula Oitava.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

A prática de qualquer infração relacionada a este Termo de Adesão, assim como o descumprimento total ou parcial do objeto deste instrumento, sujeitará a CONTRATADA, garantida a prévia defesa, em um processo administrativo específico, às sanções previstas nas Leis 10.520/02 e 8.666/93, observando o disposto no CONTRATO MATER N° 002/SAD/SEADM/2020, Cláusula Décima Terceira.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

Este Termo de Adesão poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa da CONTRATANTE OU DA CONTRATANTE ADERENTE, por inobservância de qualquer de suas cláusulas, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e também, nos casos de Falência ou Dissolução da CONTRATADA, ou declaração de insolvência dos seus sócios, Gerentes ou Diretores, bem como da transferência do Contrato, no todo ou em parte, imperícia, negligência ou imprudência na prestação dos serviços, conforme preceituação dos Artigos 77 e 78 da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUCESSÃO

O presente Termo de Adesão obriga as partes CONTRATANTES e aos seus sucessores, que, na falta delas assumem a responsabilidade pelo seu integral cumprimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO VISTO E REGISTRO

O presente Termo de Adesão será submetido a competente análise jurídica e após obedecer às formalidades legais, deverá ser registrado no Livro de Registro da Secretaria de Administração do Estado.

Parágrafo Primeiro – Conforme diretrizes contidas no Decreto nº 37.271/2011, apenas o Contrato MATER depende de aprovação da Procuradoria Geral do Estado, não se fazendo necessário o envio dos termos de adesão e seus aditivos para o referido órgão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento contratual e seus Termos de Adesão serão publicados no Diário Oficial do Estado, como condição de sua eficácia, na forma preconizada no parágrafo único do Art 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, as partes elegem o foro da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, para dirimir as questões oriundas do presente Termo de Adesão.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas, que no final também o subscrevem.

Recife, 16 de julho de 2020

CONTRATANTE

MARCELO VASCONCELOS COELHO

GERENTE GERAL DE SERVIÇOS CORPORATIVOS DO ESTADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD

CONTRATANTE ADERENTE

JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA DEFENSOR PÚBLICO GERAL DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PE

CONTRATADA

SÉRGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
EXECUTIVO DE NEGÓCIOS
TELEMAR NORTE LESTE S/A

MARIA QUINELATO MELO SIMÕES EXECUTIVA DE NEGÓCIOS TELEMAR NORTE LESTE S/A

TESTEMUNHAS



Documento assinado eletronicamente por **MARIA QUINELATO MELO SIMÕES**, em 10/07/2020, às 17:14, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10°, do <u>Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA**, em 10/07/2020, às 17:24, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do <u>Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017</u>.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE FABRICIO SILVA DE LIMA**, em 13/07/2020, às 11:15, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do <u>Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017</u>.





Documento assinado eletronicamente por MARCELO VASCONCELOS COELHO, em 13/07/2020, às 13:35, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por GILNEY CHRISTIERNY BARROS DOS ANJOS, em 13/07/2020, às 18:59, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE TELATIN SILVA, em 14/07/2020, às 09:38, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 7018684 e o código CRC 35E49862.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Av. Antônio de Goes, 194, - Bairro Pina, Recife/PE - CEP 51010-000, Telefone: (81) 3183-7600

											CORPORATIVOS - GO N° 002,2020.DEFENS									
								ADENDO			30 de abril de 2024	SURIA.UU1								
	TABELA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0226.2018. CEL. PE.0146. SAD - CONTRATO MATER Nº 002/SAD/SEADM/2020 - PE CONECTADO II																			
	SERVIÇO DO PONTO DE ROTEAMENTO DE TRÁFEGO MULTIDIGI PRINCIPAL - LOTE I	TAL -	QTD MESES 2020	QTD MESES 2021	QTD MESES 2022	QTD MESES 2023	QTD MESES 2024	TOTAL DE MESES	CONTRATO MATER	STATUS	VALOR UNITÁRIO COM TRIBUTOS	VALOR UNITÁRIO SEM ICMS	QTD	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 2020	VALOR TOTAL 2021	VALOR TOTAL 2022	VALOR TOTAL 2023	VALOR TOTAL 2024	VALOR TOTAL
463386-5	Nível 3 - a partir de 10,0 Gbps até 20,0 Gbps	Crítico	3,5	12	4,5			20	20	CERTO	14,521	1 10,000	70	700,00	2.450,00	8.400,00	3.150,00	-	-	14.000,00
463387-3	Nível 4 - a partir de 20,0 Gbps até 30,0 Gbps	Crítico			7,5	2,5		10	10	CERTO	11,298	7,780	70	544,60	-		4.084,50	1.361,50	-	5.446,00
463389-0	Nível 5 - a partir de 30,0 Gbps até 40,0 Gbps	Crítico				4		4	4	CERTO	9,889	6,810	70	476,70	-		-	1.906,80	-	1.906,80
				SOF	MA - PRTM	PRINCIPAL		•							2.450,00	8.400,00	7.234,50	3.268,30	-	21.352,80
	SERVIÇO DO PONTO DE ROTEAMENTO DE TRÁFEGO MULTIDIGITAL - LOTE I	BÁSICO -	QTD MESES 2020	QTD MESES 2021	QTD MESES 2022	QTD MESES 2023	QTD MESES 2024	TOTAL DE MESES	CONTRATO MATER	STATUS	VALOR UNITÁRIO COM TRIBUTOS	VALOR UNITÁRIO SEM ICMS	QTD	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 2020	VALOR TOTAL 2021	VALOR TOTAL 2022	VALOR TOTAL 2023	VALOR TOTAL 2024	VALOR TOTAL
467115-5	Nível 3 - acima 1,0Gbps até 2,0Gbps	Crítico	1,5	0,5				2	2	CERTO	14,565	10,030	20	200,60	300,90	100,30	-	-	-	401,20
467116-3	Nível 4 - acima de 2,0 Gbps até 3,0 Gbps	Crítico		11,5	12	6,5		30	30	CERTO	11,617	8,000	20	160,00	-	1.840,00	1.920,00	1.040,00	-	4.800,00
467118-0	Nível 5 - acima de 3,0 Gbps até 5,0 Gbps	Crítico				5,5	0,5	6	6	CERTO	9,294	6,400	20	128,00	-		-	704,00	64,00	768,00
467116-3	Nível 4 - acima de 2,0 Gbps até 3,0 Gbps	Crítico	1,5	12	12	4,5		30	30	CERTO	11,617	8,000	10	80,00	120,00	960,00	960,00	360,00	-	2.400,00
467118-0	Nível 5 - acima de 3,0 Gbps até 5,0 Gbps	Crítico				6		6	6	CERTO	9,294	6,400	10	64,00	-	-	-	384,00	-	384,00
				so	MA - PRTN	Is-Básicos	•	•			•				420,90	2.900,30	2.880,00	2.488,00	64,00	8.753,20
	Acesso Dedicado Convergente - ADC - PRTMs-Principal - LOTE	:1	QTD MESES 2020	QTD MESES 2021	QTD MESES 2022	QTD MESES 2023	QTD MESES 2024	TOTAL DE MESES	CONTRATO MATER	STATUS	VALOR UNITÁRIO COM TRIBUTOS	VALOR UNITÁRIO SEM ICMS	QTD	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 2020	VALOR TOTAL 2021	VALOR TOTAL 2022	VALOR TOTAL 2023	VALOR TOTAL 2024	VALOR TOTAL
463413-6	Velocidade de 10 Mbps	Básico	3,5	12	12	12	4	43,5	46	CERTO	1.016,503	700,000	1	700,00	2.450,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	2.800,00	30.450,00
463414-1	Velocidade de 20 Mbps	Básico	3,5	12	12	12	4	43,5	46	CERTO	1.286,603	886,000	3	2.658,00	9.303,00	31.896,00	31.896,00	31.896,00	10.632,00	115.623,00
				SOMA -	ADC - via P	RTM-PRINC	IPAL	•			•		4	3.358,00	11.753,00	40.296,00	40.296,00	40.296,00	13.432,00	146.073,00
												•					•	•	•	
	Acesso Dedicado Convergente - ADC - PRTMs-Básico - LOTE	ı	QTD MESES 2020	QTD MESES 2021	QTD MESES 2022	QTD MESES 2023	QTD MESES 2024	TOTAL DE MESES	CONTRATO MATER	STATUS	VALOR UNITÁRIO COM TRIBUTOS	VALOR UNITÁRIO SEM ICMS	QTD	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 2020	VALOR TOTAL 2021	VALOR TOTAL 2022	VALOR TOTAL 2023	VALOR TOTAL 2024	VALOR TOTAL
463451-9	Velocidade de 10 Mbps	Básico	1,5	12	12	12	4	41,5	42	CERTO	1.064,076	732,760	3	2.198,28	3.297,42	26.379,36	26.379,36	26.379,36	8.793,12	91.228,62
				SOMA	- ADC - via	PRTM-BÁSI	ico						3	2.198,28	3.297,42	26.379,36	26.379,36	26.379,36	8.793,12	91.228,62
	Serviço de Pontos de Voz Fixo - LOTE I		QTD MESES 2020	QTD MESES 2021	QTD MESES 2022	QTD MESES 2023	QTD MESES 2024	TOTAL DE MESES	CONTRATO MATER	STATUS	VALOR UNITÁRIO COM TRIBUTOS	VALOR UNITÁRIO SEM ICMS	QTD	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 2020	VALOR TOTAL 2021	VALOR TOTAL 2022	VALOR TOTAL 2023	VALOR TOTAL 2024	VALOR TOTAL
465180-4	Pontos de Voz Fixo utilizando Aparelho de Voz Analógico	Básico	3,5	12	12	12	4	43,5	48	CERTO	29,043	20,000	20	400,00	1.400,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	1.600,00	17.400,00
465181-2	Pontos de Voz Fixo utilizando Aparelho de Voz Sem Fio - EXTENSÃO	Básico	3,5	12	12	12	4	43,5	48	CERTO	34,852	24,000	10	240,00	840,00	2.880,00	2.880,00	2.880,00	960,00	,
465182-0	Pontos de Voz Fixo utilizando Aparelho de Voz Sem Fio	Básico	3,5	12	12	12	4	43,5	48	CERTO	31,947	22,000	35	770,00	2.695,00	9.240,00	9.240,00	9.240,00	3.080,00	33.495,00
465184-7	Pontos de Voz Fixo utilizando Aparelho de Voz Digital Básico	Básico	3,5	12	12	12	4	43,5	48	CERTO	48,298	33,260	32 97	1.064,32	3.725,12	12.771,84	12.771,84	12.771,84	4.257,28	46.297,92

RESUMO SINTÉTICO PARA EMISSÃO DE EMPENHO														
Fornecedor: TELEMAR NORTE LESTE S/A	Fornecedor: TELEMAR NORTE LESTE S/A - CNPJ: 33.000.11810001-79					2021		2022			2023		2024	
Item de Gasto	Descrição dos Serviços	Valor a ser empenhado	Valor global por Item de Gasto			Valor a ser empenhado	Valor global por Item de Gasto	Valor a ser empenhado		Valor global por Item de Gasto	Valor a ser empenhado	Valor global por Item de Gasto	Valor a ser empenhado	Valor global por Item de Gasto
3.3.90.40.12 - Serviço de Teleprocessamento	Acesso Dedicado Convergente (ADC) - Principal	11.753,00				40.296,00		40.296,00		106.481,70	40.296,00		13.432,00	
3.3.90.40.12 - Serviço de Teleprocessamento	Acesso Dedicado Convergente (ADC) - Básico	3.297,42				26.379,36		26.379,36			26.379,36		8.793,12	
3.3.90.40.11 - Serviços de Infraestrutura e Gerenciamento	Pontos de Rot. de Tráfego Multigital (PRTM Principal)	2.450,00	26.581,44			8.400,00	2.88	7.234,50			3.268,30	102.123,50	0,00	,00 32.186,40
de Comunicação de Dados e Redes	Pontos de Rot. de Tráfego Multigital (PRTM Básico)	420,90				2.900,30		2.880,00			2.488,00		64,00	4,00
3.3.90.40.10 - Seviço de Telefonia Fixa	Serviço de Pontos de Voz Fixo	8.660,12				29.691,84		29.691,84			29.691,84		9.897,28	
TOTAL ANUAL:	26.581,44				107.667,50		106.481,70			102.123,50		32.186,40		
TOTAL MENSAL	4.	832,99			8.972	,29		8.873,48		8.51	0,29	8.04	46,60	

			MENSAL		ANUAL		CONTRATUAL	
	2020	R\$	4.832,99	R\$	26.581,44			
	2021	R\$	8.972,29	R\$	107.667,50			
	2022	R\$	8.873,48	R\$	106.481,70	R\$	375.040,54	
	2023	R\$	8.510,29	R\$	102.123,50			
	2024	R\$	8.046,60	R\$	32.186,40			

		MENSAL		ANUAL	CONTRA	TUAL	
2020	R\$	4.832,99	R\$	26.581,44			
2021	R\$	8.972,29	R\$	107.667,50			
2022	R\$	8.873,48	R\$	106.481,70	R\$	375.040,54	
2023	R\$	8.510,29	R\$	102.123,50			
2024	R\$	8.046,60	R\$	32.186,40	1		

Resolve RECOMENDAR ao Exmo. Secretário de Saúde do Município de Recife Sr. Jailson Correia:

I. A imediata alocação de profissional médico/a psiguiatra para exercício de suas atividades no CAPS Espaço Vida, sem prejuízo do funcionamento de nenhum outro dispositivo da rede de atenção psicossocial;

II. Em não havendo profissional disponível nos quadros, proceda à imediata contratação ou chamamento de profissional, dada a necessidade de reposição decorrente de vacância do cargo, como modo de consagrar o princípio da continuidade do serviço público, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

SOLICITAMOS, ainda, o envio, no mesmo prazo, de relatório contendo as providências adotadas através do e-mail nucleo.saudecoletiva@defensoria.pe.gov.br

ADVERTIMOS que a presente Recomendação dá ciência e constitui em mora o destinatário quanto às providências solicitadas e que o não atendimento da presente recomendação importará na adoção das providências legais para a responsabilização em todas as esferas e instâncias, visando resguardar os bens ora tutelados, inclusive, com a propositura de todas as medidas judiciais cabíveis.

Recife, 30 de julho de 2020.

JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

RAFAEL ALCOFORADO DOMINGUES

SUBDEFENSOR DAS CAUSAS COLETIVAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ANA CAROLINA IVO KHOURI

COORDENADORA DO NÚCLEO DE DEFESA DA SAÚDE COLETIVA

HENRIQUE DA FONTE A. DE SOUZA

COORDENADOR DO NÚCLEO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

Comissão Permanente de Licitação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020 REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco torna público a quem interessar que promoverá certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à Contratação de pessoa jurídica para aquisição de 20 (vinte) tablets, a serem utilizados nas dependências desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco - DPPE., através do Portal Eletrônico de Compras Eletrônicas, no endereço www.redeempresas.com.br, no valor global estimado de R\$ 32.043,20 (trinta e dois mil, quarenta e três reais e vinte centavos)., a ser realizado as 10:00hrs (horário de Brasília), do dia 13.08.2020. Recife, 31 de julho de 2020. Armando Cesari Tomasi – Pregoeiro. José Fabrício Silva de Lima - Defensor Público Geral do Estado.

Contratos

SETOR DE CONTRATOS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PRECOS

Ata de Registro de Preços Nº 009/2020; Processo Licitatório Nº 023/2020; Pregão Eletrônico Nº 013/2020; Objeto: Fornecimento de Álcool em Gel, para atender as projeções de consumo da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco; Vigência: 28/07/2020 até 27/07/2021, que teve como vencedora a empresa (1) MOENDO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ/MF Nº 05.466.712/0001-14, no importe de R\$ 17.610,00 (Dezessete Mil, Seiscentos e Dez Reais); Local e Data de Assinatura: Recife, 28 de Julho de 2020.

Ata de Registro de Preços Nº 008/2020; Processo Licitatório Nº 022/2020; Pregão Eletrônico Nº 012/2020; Objeto: Fornecimento de Termômetros Digitais Infravermelho, Totens para Colocação de Álcool em Gel e Barreiras de Proteção de Acrílico, para atender as projeções de consumo da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco; Vigência: 23/07/2020 até 22/07/2021, que teve como vencedora a empresa (1) MOENDO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ/MF Nº 05.466.712/0001-14, no importe de R\$ 65.900,00 (Sessenta e Cinco Mil e Novecentos Reais) (2) L. B. COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI - EPP, CNPJ/MF Nº 20.470.692/0001-49, no importe de R\$ 19.990,00 (Dezenove Mil, Novecentos e Noventa Reais); Local e Data de Assinatura: Recife, 23 de Julho de 2020.

EXTRATO DE ADESÕES À ATA DE REGISTRO DE PRECOS

ADESÃO Nº 007/2020

Pelo presente termo, ratifico a Adesão Nº 007/2020, oriunda da Ata de Registro de Preços Nº 001/2019 - Processo Nº 64284.009708/2019-98, referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2019, do Comando Militar - CMNE (UASG: 160195), que tem como objeto a Aquisição de Mobiliário em Geral e Divisórias, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, que tem como empresa detentora do item a ser aderido a empresa FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF Nº 04.869.711/0001-58.

Sendo assim, ratifica-se a presente adesão no valor de R\$ 37.940,00 (Trinta e Sete Mil, Novecentos e Quarenta Reais), para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Recife, 31 de Julho de 2020.

ADESÃO Nº 006/2020

Pelo presente termo, ratifico a Adesão Nº 006/2020, oriunda da Ata de Registro de Preços Corporativa Nº 024.2019.CCPLE-XI. PE.0050.SAD.ATI - Secretaria de Administração do Estado, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Emissão de Certificados Digitais e-CPF e e-CNPJ (ambos tipo A3 com fornecimento de mídia token), visando o atendimentos de demanda dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual - APE, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, que tem como empresa detentora do item a ser aderido a empresa SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A, CNPJ/MF Nº 09.461.647/0001-95.

Sendo assim, ratifica-se a presente adesão no valor de R\$ 52.253,80 (Cinquenta e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Recife, 28 de Julho de 2020.

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº 042/2020 – Ata de Registro de Preços Nº 006/2019; Processo Licitatório Nº 039/2019; Pregão Eletrônico Nº 015/2019, com a empresa E&M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI, CNPJ/MF sob o Nº 24.708.262/0001-73, que tem como objeto o Fornecimento de Materiais de Limpeza, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco. Vigência: 17 de Julho de 2020 até 14 de Setembro de 2020.

Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0101000000.3.3.90.30.

Número do Empenho: 2020NE000352, de 17 de Julho de 2020.

Local e Data de Assinatura: Recife, 17 de Julho de 2020.

Contrato Nº 041/2020 – Ata de Registro de Preços Nº 006/2019; Processo Licitatório Nº 039/2019; Pregão Eletrônico Nº 015/2019, com a empresa BML COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ/MF sob o Nº 11.292.106/0001-22, que tem como objeto o Fornecimento de Materiais de Limpeza, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Vigência: 17 de Julho de 2020 até 14 de Setembro de 2020.

Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0101000000.3.3.90.30.

Número do Empenho: 2020NE000354, de 17 de Julho de 2020. Local e Data de Assinatura: Recife, 17 de Julho de 2020.

Contrato Nº 040/2020 – Ata de Registro de Preços Nº 006/2019; Processo Licitatório Nº 039/2019; Pregão Eletrônico Nº 015/2019,

com a empresa I. BARBOSA DA SILVA - EPP, CNPJ/MF sob o Nº 04.925.042/0001-94, que tem como objeto o Fornecimento de Materiais de Limpeza, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Vigência: 17 de Julho de 2020 até 14 de Setembro de 2020.

Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0101000000.3.3.90.30.

Número do Empenho: 2020NE000353, de 17 de Julho de 2020.

Local e Data de Assinatura: Recife, 17 de Julho de 2020.

Contrato Nº 039/2020 – Ata de Registro de Preços Nº 004/2019; Processo Licitatório Nº 032/2019; Pregão Eletrônico Nº 012/2019, com a empresa BML COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ/MF sob o Nº 11.292.106/0001-22, que tem como objeto o Fornecimento de 30 (Trinta) Caixas de Copos Descartáveis, cada Caixa contendo 2.500 (Dois Mil e Quinhentos) Copos Descartáveis, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Vigência: 14 de Julho de 2020 até 22 de Julho de 2020.

Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0101000000.3.3.90.30. Número do Empenho: 2020NE000351, de 14 de Julho de 2020.

Local e Data de Assinatura: Recife, 14 de Julho de 2020.

Contrato Nº 038/2020 - Processo de Adesão Nº 005/2020; oriundo do Processo Licitatório Nº 0226.2018.CEL.PE.0146.SAD -Adendo I ao Termo de Adesão Nº 002.2020.Defensoria.001 - Contrato Mater Nº 002/SAD/SEADN/2020 - Rede PE Conectado II, com a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ/MF Nº 33.000.118/0001-79, que tem como objeto a Contratação da Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Implantação, Operacionalização e Manutenção de uma Solução telemática, para Prestação de Serviços de Telefonia Fixa e Móvel, Acesso à Internet e Transmissão de Dados, com Operação Técnica Integrada e Especializada, para o Governo do Estado de Pernambuco e outros Poderes, formando a chamada REDE PE CONECTADO II, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Vigência: 16 de Julho de 2020 até 30 de Abril de 2024.

Dotação Orçamentária: 00127.14.126.0939.3193.0190.0101000000.3.3.90.40.

Número do Empenho: 2020NE000347, de 09 de Julho de 2020. Local e Data de Assinatura: Recife, 16 de Julho de 2020.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 069/2018, Processo Licitatório Nº 037/2018; Dispensa Nº 023/2018 com a empresa PARA-DIGMA BUSINESS SOLUTIONS LTDA, CNPJ/MF sob o Nº 02.816.751/0001-06, com a finalidade de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato que tem por objeto a Disponibilização de Plataforma Tecnológica, referente ao Sistema de Compras Eletrônicas da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco. Dotação Orçamentária: 00127.14.126.0939.3193.0000.0101000000.3.3.90.40.

Número do Empenho: 2020NE000358, de 24 de Julho de 2020.

Vigência: 01 de Agosto de 2020 até 31 de Julho de 2021. Local e Data de Assinatura: Recife, 27 de Julho de 2020.

Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 038/2017, Processo Licitatório Nº 009/2017; Pregão Eletrônico Nº 003/2017, com a empresa 1TELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA, CNPJ/MF sob o Nº 11.844.663/0001-09, com a finalidade de Encerramento da Suspensão de algumas unidades dos Itens 01, 02 e 03 do Contrato que tem por objeto a Prestação de Serviços de Telecomunicações, a fim de prover Acesso à Internet dedicada que atendam as necessidades da Sede e Comarcas da Defensoria Pública de Pernambuco

Vigência: 22 de Julho de 2020 até 30 de Julho de 2021.

Local e Data de Assinatura: Recife, 20 de Julho de 2020.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 045/2016, Processo Licitatório Nº 061/2016; Dispensa Nº 022/2016, com o senhor VICENTE JOSÉ DE LIRA, CPF/MF sob o Nº 360.679.204-25, com a finalidade de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato que tem por objeto a Locação do Imóvel situado na Rua João Pessoa, Nº 030, Centro, São Vicente Férrer, Pernambuco, CEP.: 55860-000, aten-

Dotação Orçamentária: 00127.14.422.0345.1925.0000.0101000000.3.3.90.36.

dendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Número do Empenho: 2020NE000343, de 01 de Julho de 2020.

Vigência: 06 de Julho de 2020 até 05 de Julho de 2021. Local e Data de Assinatura: Recife, 02 de Julho de 2020.

Recife, 31 de Julho de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**



DEFENSOR PÚBLICO GERAL José Fabrício Silva de Lima SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL Henrique Costa da Veiga Seixas

SUBDEFENSOR DE CAUSAS COLETIVAS Rafael Alcoforado Domingues SUBDEFENSORA CÍVEL DA CAPITAL Jeovana Carmem Colaço Drummond SUBDEFENSOR CRIMINAL DA CAPITAL Rafael Bento de Lima Neto

SUBDEFENSORA DE RECURSOS Ana Cristina Silva Pereira Costa

SUBDEFENSOR DA REGIÃO METROPOLITANA

José Wilker Rodrigues Neves

SUBDEFENSOR DO INTERIOR Clodoaldo Batista de Sousa

CORREGEDOR GERAL José Antônio de Lima Torres

CORREGEDORA AUXILIAR Fátima Maria Alcântara do Amaral Meira CORREGEDORA AUXILIAR Manuella Pollyana de M. Silveira

COORDENADOR DE GESTÃO Joaquim Fernandes Pereira da Silva

CHEFE DE GABINETE João Duque Correia Lima Neto

ASSESSORIA ESPECIAL DE GABINETE Cristiana Magalhães P. de Melo Luciano Campos Bezerra

ASSESSORIA DE IMPRENSA

DIAGRAMAÇÃO Erivaldo Celestino

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Endereço: Rua Marquês do Amorim, nº 127, bairro: Boa Vista, Recife-PE - CEP 50.070.330 Fone: (81) 3182-3700

Call Center: 0800 081 0129 e-mail: comunicacaodppe@gmail.com

Facebook: Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

www.defensoria.pe.def.br